



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

ATA Nº 016/2020 – Primeira Sessão Extraordinária do mês de maio do sétimo período legislativo, da décima sétima legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 07 de maio de 2020, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi - TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 09hrs 32min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Wendel Gomides declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e solicitou ao Vereador Ivanilson Marinho para fazer a leitura do texto bíblico e saudação aos visitantes, em seguida solicitou ao Coordenador Legislativo, Senhor Gleyghston Pinheiro para fazer leitura das correspondências recebidas e da ata da sessão anterior, que depois de lida, discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente, solicitou a 1ª secretária da Mesa Diretora, Vereadora Mírian Lustosa para secretariar os trabalhos e solicitou ao Coordenador Legislativo para proceder à leitura da matéria constante na Ordem do dia: **PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA 01/2020, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 009 DE 22.04.2020. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera a Lei nº 2.373/2017, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 do município de Gurupi-TO, e dá outras providencias. **AUTOR DA EMENDA:** Vereador Ivanilson Marinho – MDB. A proposta de emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **PARECER CONJUNTO Nº 11/2020, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 009 DE 22.04.2020. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera a Lei nº 2.373/2017, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 do município de Gurupi-TO, e dá outras providencias. **RELATORES:** Vereadores Valdônio Rodrigues – PSB e Marilis Fernandes – PDT. O parecer foi colocado em discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 009 DE 22.04.2020. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera a Lei nº 2.373/2017, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 do município de Gurupi-TO, e dá outras providencias. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA 01/2020, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 010 DE 22.04.2020. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.465/2019, que trata das Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o ano de 2020 do município de Gurupi-TO, e dá outras providencias. **AUTOR DA EMENDA:** Vereador Ivanilson Marinho – MDB. A proposta de emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **PARECER CONJUNTO Nº 12/2020, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 010 DE 22.04.2020. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.465/2019, que trata das Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o ano de 2020 do município de Gurupi-TO, e dá outras providencias. **RELATORES:** Vereadores César da Farmácia – DEM e Marilis Fernandes – PDT. O parecer foi colocado em discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 010 DE 22.04.2020. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.465/2019, que trata das Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o ano de 2020 do município de Gurupi-TO, e dá outras providencias. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA 01/2020, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 011 DE 22.04.2020. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.470/2019, que trata da Estimativa da Receita e Fixa a Despesa, estabelecendo o programa de trabalho do município de Gurupi, para o exercício de 2020, e dá outras providencias. **AUTOR DA EMENDA:** Vereador Ivanilson Marinho – MDB. A proposta de emenda foi



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **PARECER CONJUNTO Nº 13/2020, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 011 DE 22.04.2020. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.470/2019, que trata da Estimativa da Receita e Fixa a Despesa, estabelecendo o programa de trabalho do município de Gurupi, para o exercício de 2020, e dá outras providencias. **RELATORES:** Vereadores Valdônio Rodrigues – PSB e Zezinho da Lafiche – PROS. O parecer foi colocado em discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 011 DE 22.04.2020. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.470/2019, que trata da Estimativa da Receita e Fixa a Despesa, estabelecendo o programa de trabalho do município de Gurupi, para o exercício de 2020, e dá outras providencias. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER CONJUNTO Nº 14/2020, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 012 DE 29.04.2020. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera a Lei nº 2.373/2017, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 do município de Gurupi-TO, e dá outras providencias. **RELATORES:** Vereadores Cláudio do Trevo – PSB e André Caixeta – PSB. O parecer foi colocado em discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 012 DE 29.04.2020. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera a Lei nº 2.373/2017, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 do município de Gurupi-TO, e dá outras providencias. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER CONJUNTO Nº 15/2020, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 013 DE 29.04.2020. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.465/2019, que trata das Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o ano de 2020 do município de Gurupi-TO, e dá outras providencias. **RELATORES:** Vereadores Valdônio Rodrigues – PSB e Marilis Fernandes – PDT. O parecer foi colocado em discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 013 DE 29.04.2020. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.465/2019, que trata das Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o ano de 2020 do município de Gurupi-TO, e dá outras providencias. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER CONJUNTO Nº 16/2020, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 014 DE 29.04.2020. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.470/2019, que trata da Estimativa da Receita e Fixa a Despesa, estabelecendo o programa de trabalho do município de Gurupi, para o exercício de 2020, e dá outras providencias. **RELATORES:** Vereadores Cláudio do Trevo – PSB e Eduardo Fortes – PSDB. O parecer foi colocado em discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 014 DE 29.04.2020. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.470/2019, que trata da Estimativa da Receita e Fixa a Despesa, estabelecendo o programa de trabalho do município de Gurupi, para o exercício de 2020, e dá outras providencias. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROPOSTAS DE EMENDAS ADITIVAS E SUPRESSIVAS Nº 01/2020, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 015 DE 04.05.2020. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre o uso e fornecimento obrigatório de máscara no município de Gurupi, pelas pessoas em circulação externa, estabelecimentos públicos e privados nos limites do município, como medida de enfrentamento à prevenção, propagação e infecção do CoronaVírus, causador da COVID-19, na forma indicada, e dá outras providencias. **AUTOR DAS PROPOSTAS:** Comissões Permanentes. A proposta de emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

PARECER CONJUNTO Nº 17/2020, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 015 DE 04.05.2020. AUTOR: Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre o uso e fornecimento obrigatório de máscara no município de Gurupi, pelas pessoas em circulação externa, estabelecimentos públicos e privados nos limites do município, como medida de enfrentamento à prevenção, propagação e infecção do CoronaVírus, causador da COVID-19, na forma indicada, e dá outras providencias. **RELATORES:** Vereadores Jair Souza – MDB e André Caixeta – PSB. O parecer foi colocado em discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 015 DE 04.05.2020. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre o uso e fornecimento obrigatório de máscara no município de Gurupi, pelas pessoas em circulação externa, estabelecimentos públicos e privados nos limites do município, como medida de enfrentamento à prevenção, propagação e infecção do CoronaVírus, causador da COVID-19, na forma indicada, e dá outras providencias. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias na Ordem do dia e não nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária às 11hs 52min, e convocando os Senhores Vereadores para mais uma sessão extraordinária em seguida. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Wendel Gomides – PDT como Presidente da Mesa Diretora; Mirian Lustosa – MDB, como Secretária da Mesa; André Caixeta – PSB; Ataíde Leiteiro – PPS; César da Farmácia – DEM; Cláudio do Trevo – PSB; Eduardo Fortes – PSDB; Ivanilson Marinho – MDB; Jair Souza – MDB; Marilis Fernandes – PDT; Sargento Jenilson – PRTB; Valdônio Rodrigues – PSB e Zezinho da Lafiche – PROS. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 16/2020, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte.

Ver. WENDEL GOMIDES
Presidente

Verª. MÍRIAN LUSTOSA
1ª Secretária